



PORTARIA Nº 0389/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1219/2023-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo nº 8538/2014-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SANDRA HELENA MORAIS LEITE** no cargo de **MÉDICO/SESMA** - REF. 22 - matrícula nº 0071862-01; CPF nº 108.550.682-72; consoante o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o os arts. 13 e 36, II e parágrafo único, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.909,53** (cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 10 - 100%)	R\$ 1.849,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 1.969,84
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.909,53

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV